

157/20

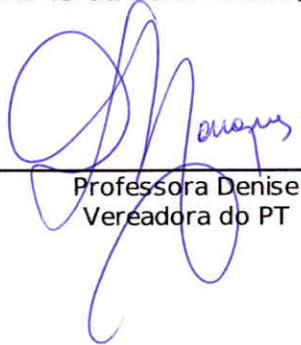


Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 10/2019 10306	<b>Indicação 156/2020</b>	<b>02/01/2020-10:25</b>
APROVADO EM - 18/02/2019 10315		<b>Protocolo: 281/2020</b>
REJEITADO EM - / / 2019		<b>Processo: 366/2020</b>
ARQUIVO -		

Exmo Sr. Presidente

A Vereadora que abaixo assina indica que o Executivo Municipal encaminhe projeto de lei para que seja regulamentada a autorização para o afastamento para estudo previsto no art. 107 da Lei Municipal nº 5.819/2003 - Estatuto do Servidor do Município do Rio Grande e no art. 43 da Lei nº 5.336/1999.

  
\_\_\_\_\_  
Professora Denise  
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente

**Autenticidade: env2delur**